



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 116/2010

Interessado: Departamento de Psicologia

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 201049 – Psicologia da Educação 1 (DPsi) para alunos que cursarem a disciplina 340979 – Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano (CAC-S) **OU** a disciplina 344087 – Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DPsi e à CAC-s, para ciência.

Em 09/08/2010